



DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - DILIFI
Gerência de Licenciamento - GELI

CHECKLIST - CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL MUNICIPAL (PESSOA JURÍDICA)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROTOCOLAR REQUERIMENTO DE LICENÇA NO PROADI:

Documentos referente à Pessoa Jurídica:

1. Requerimento padrão preenchido e assinado pelo requerente ou procurador constituído, conforme modelo disponibilizado pela AMA;
2. Cópia de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se pessoa Jurídica;
3. Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal, CTF/AIDA ou CTF/APP, válido, emitido pelo IBAMA, conforme o caso e se necessário;
4. Procuração e documento de identificação do outorgado e outorgante, se tiver procurador;
5. Contrato Social ou ato constitutivo da pessoa jurídica devidamente registrado e aditivos. Quando tratar-se de ente público, esse documento será substituído pela lei de criação e decreto ou portaria de nomeação do representante legal.

Documentos referente à Pessoa Física designada como Responsável Técnico:

6. Documento de identidade profissional, expedido pelo Conselho de Classe;
7. Comprovante de endereço;
8. Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal, CTF/AIDA ou CTF/APP, válido, emitido pelo IBAMA, conforme o caso;
9. Declaração/Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho de Classe do responsável técnico;
10. Declaração negativa de vínculo empregatício com qualquer órgão da Administração Pública municipal, direta ou indireta, devidamente assinada digitalmente pelo Responsável Técnico.
11. Caso o requerente realize estudos e/ou planos diferentes daqueles listados no Anexo Único do Decreto 3.818/2026, deverá ser apresentada Declaração/Certificado de aptidão/competência para tal(is) estudo(s), emitido pelo Conselho de Classe.
12. Procuração e documento de identificação do outorgado e outorgante, se tiver procurador;

ORIENTAÇÕES E OBSERVAÇÕES

- a. As notificações relativas aos processos serão expedidas exclusivamente pela plataforma do Agendasol. Salientamos que é de sua inteira responsabilidade o acompanhamento do processo e dos prazos estabelecidos pela AMA.
Acarretará INDEFERIMENTO e consequente arquivamento o processo em que o requerente:
- b.
 - Protocolar requerimento sem a documentação mínima exigida ou em desacordo com o exigido no checklist, conforme Decreto 3.818/2026, salvo autorizado por esta entidade;
 - Não atender, injustificadamente, à notificação de pendências dentro do prazo concedido;
- c. Toda e qualquer dúvidas devem ser dirimidas juntos à Gerência de Licenciamento - DILIFI/AMA, antes de protocolar o requerimento no Agendasol, pelo WhatsApp: (88) 998118-7759.